

3 — Todos os dispositivos de utilização de água potável, quer em prédios quer na via pública, deverão ser protegidos, pela natureza da sua construção e pelas condições da sua instalação, contra a contaminação de efluentes.

Artigo 7.º

#### Taxa de utilização da rede de efluentes

A utilização da rede de efluentes está sujeita ao pagamento da taxa prevista no presente Regulamento.

Artigo 8.º

#### Montante da taxa

A taxa referida no artigo anterior corresponde a 50% do valor cobrado pelo consumo de água.

Artigo 9.º

#### Utilizadores

Para efeitos do artigo anterior, presumem-se utilizadores os prédios ou suas fracções geradores de efluentes titulares de contratos do serviço de abastecimento de água.

Artigo 10.º

#### Incidência subjectiva

À delimitação negativa da incidência subjectiva e à redução e dispensa do pagamento de taxa aplicam-se as disposições do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização (RMTEU).

Artigo 11.º

#### Delimitação negativa de incidência subjectiva

Ficam isentos de incidência da taxa prevista no artigo 7.º os consumidores de água que não beneficiem da ligação às redes de efluentes.

Artigo 12.º

#### Momento da liquidação da taxa de pagamento

A taxa prevista no presente Regulamento é liquidada mensalmente, no momento da facturação ao sujeito passivo do consumo de água verificado no período a que respeite, devendo ser paga conjuntamente com aquele serviço.

Artigo 13.º

#### Actualização

O valor de montante da taxa prevista no presente Regulamento será actualizado sempre que ocorra alteração ao tarifário do consumo de água na área do município.

Artigo 14.º

#### Concessão

A Câmara Municipal pode propor à Assembleia Municipal a concessão do serviço público referido no artigo 1.º, mediante proposta fundamentada em estudo económico que demonstre a maior economicidade e eficiência na gestão da rede de efluentes domésticos, comerciais e industriais.

Artigo 15.º

#### Entrada em vigor

1 — O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação.

2 — O presente Regulamento aplica-se às liquidações ocorridas no mês seguinte ao da sua entrada em vigor.

27 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alfredo José Monteiro da Costa*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

### Aviso n.º 6844/2007

#### Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da signatária de 30 de Março de 2007, se procedeu à nomeação, na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de serviço social de 1.ª classe, aberto por aviso de 4 de Dezembro de 2006, afixado no átrio dos Paços do Município em 5 de Dezembro de 2006, da candidata aprovada, Teresa Maria Fraga de Campos Caeiro.

A candidata nomeada deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

30 de Março de 2007. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo*.

2611003559

### Aviso n.º 6845/2007

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 29 de Março de 2007, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi nomeado definitivamente o funcionário Carlos Manuel Baeta Ribeiro, com a categoria de operário (canalizador), posicionado no escalão 1, índice 142, para a categoria de fiscal de leituras e cobranças, escalão 1, índice 244, por reclassificação e após comissão de serviço extraordinária.

30 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

2611003577

### Aviso n.º 6846/2007

Para os devidos efeitos faz-se público que, por despachos do presidente de 29 de Março de 2007, se procedeu à nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, dos funcionários abaixo indicados, ao abrigo do artigo 5.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro:

Andrea Marques Tomás Sebastião, com a categoria de auxiliar administrativo, posicionada no escalão 1, índice 128, para a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

Miguel Jorge da Silva Lopes da Costa, com a categoria de auxiliar técnico de educação, posicionado no escalão 1, índice 199, para a categoria de encarregado de parques recreativos, escalão 1, índice 244.

O prazo de aceitação da presente reclassificação é de 20 dias contados a partir da presente publicação no *Diário da República*.

30 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

2611003584

### Aviso n.º 6847/2007

#### Aviso de nomeação

Para os devidos efeitos faz-se público que, por despacho da signatária de 2 de Abril de 2007, se procedeu à nomeação, na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de operário principal (mecânico), aberto por aviso de 6 de Novembro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 30 de Novembro de 2006 (Parte Especial), dos candidatos aprovados, Alfredo José Cunha Viola e Delfim Jorge de Jesus Doutel.

Os candidatos nomeados deverão apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 de Abril de 2007. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo*.

2611003753

### Aviso n.º 6848/2007

#### Aviso de nomeação

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho da signatária de 2 de Abril de 2007, se procedeu à nomeação, na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de cinco lugares de técnico profissional de biblioteca e documentação de 1.ª classe, aberto por aviso de 6 de Novembro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 30 de Novembro de 2006 (parte especial), dos candidatos aprovados, Ana Alexandra Lopes Victoriano Marinheiro, Carlos Manuel Vicente da Silva, Jorge Manuel de Freitas Nunes, Maria João Ramada Crespo Chagas Rosa de Faria Rebole e Susana Maria Conceição Jorge Bizarro.

Os candidatos nomeados deverão apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 de Abril de 2007. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo*.

2611003751

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRADO

### Edital n.º 285/2007

António Lopes Bogalho, presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, faz pública, nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na sua actual redacção, a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas em 2006 por esta Câmara Municipal: